CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
17 / 03 / 16

Ofício nº. 045/2016 - VCM

Limeira do Oeste - MG, 09 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor

Leonardo de Faria Gignon

Promotor de Justiça - 2ª Promotoria de Justiça Comarca de

ITURAMA-MG

Senhor Promotor,

Venho por este solicitar Vosso posicionamento jurídico acerca do Projeto de Lei nº 04/2016, que cria função gratificada apenas para 28 servidores da Prefeitura Municipal, enviado pelo Executivo para ser apreciado e votado pela Câmara de Vereadores de Limeira do Oeste-MG, o qual segue em anexo.

Sendo assim, aguardamos posicionamento de Vossa Excelência, agradecendo desde já a atenção dispensada e renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador

recebi em 09-03-2016
Ulisses

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br